

Reunião Ordinária – Ata nº 23/2016

Data – 2016-11-22

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.34 horas

Presenças:

Presidente	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço (em substituição)

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Falta justificada: Não esteve presente o Vereador, Avelino Manuel Conceição Manana, por motivos profissionais.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 21-11-2016:

a) Dotações Orçamentais.....	€8.555.683,44
b) Dotações não Orçamentais.....	€148.240,82
Total das Disponibilidades	€8.703.924,26

■■

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Avelino Manuel Conceição Manana, manifestou a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

-se que Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque e da Vereadora, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por dar conta que a autarquia promoveu, no dia 8 de novembro de 2016, uma reunião com a equipa responsável pela administração da recente Unidade de Saúde Familiar, USF, D. Francisco de Almeida, a coordenadora Rita Soares, a enfermeira Graça Bento, interlocutora dos enfermeiros da unidade, e a diretora executiva do ACES Médio Tejo, Sofia Theriaga.

Esta reunião teve como objetivo fazer um ponto de situação quanto aos eventuais constrangimentos e oportunidades existentes.

Foi-lhe transmitido que a equipa médica estará completa a partir de janeiro de 2017, resultado da mobilidade de dois enfermeiros e um médico, ficando assim a equipa de profissionais estabilizada conforme o planeado desde o inicio do projeto.

Quanto a inscrições de novos utentes, foi informado que têm sido diárias e que apesar das listas médicas já estarem quase completas, há ainda dois médicos com algumas vagas, podendo os utentes que não tenham ainda o seu médico de família e residam na União de Freguesias da Cidade S. Vicente, S. João e Alferrarede, deslocar-se à USF para se inscreverem.

Relativamente à futura unidade de saúde em Rossio ao Sul do Tejo, com obra prevista para breve, foi-lhe igualmente informado, que vai haver concurso de médicos que terminaram o seu curso, pondo-se a hipótese de colocação de um desses médicos em Abrantes em janeiro do próximo ano, deixando para essa altura, a decisão de integração do novo corpo clínico na nova unidade de saúde, tendo no entanto, a Dra. Sofia Theriaga, assegurado que não obstante as dificuldades sentidas, está a acompanhar com todo o empenho o assunto.

Atualmente a USF suporta cerca de 8 300 utentes, prevendo-se atingir os 10 000 depois da equipa completa, a partir de janeiro de 2017, que passará a funcionar com seis enfermeiros, seis médicos e quatro administrativos.

Referiu que a Câmara de Abrantes fez um investimento de um milhão e cinquenta mil euros no novo equipamento que veio substituir o antigo centro de saúde e criou ainda um incentivo financeiro de nove mil euros/ano, para a permanência dos médicos que sejam reconhecidos pelo ACES e que vierem a integrar a USF de Abrantes.

Disse também que aproveitaram a referida reunião, para fazer o ponto de situação relativamente à obra em curso, constatando-se que ainda existem pequenos ajustes a fazer e que os técnicos da autarquia estão a acompanhar.

Mais referiu que a tardoz do edifício na parte exterior, vai ser instalado um parque de atividade física, para utilização dos utentes.

A Presidente da Câmara disse também, que lançaram um desafio à Unidade de Saúde Familiar, no sentido de fazerem trabalho no exterior das suas instalações, tendo o mesmo sido aceite com muito bom agrado, pelo que, desde já, irão começar às quintas-feiras, no mercado municipal de Abrantes, a realizar rastreios e a sensibilizar os utentes para uma vida mais saudável, nomeadamente, através da utilização de produtos biológicos e dos produtos que são vendidos no comércio tradicional.

Fez também referência à obra da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo e passou a palavra ao Vereador João Gomes, para que fizesse o ponto da situação.

O Vereador João Gomes informou que o plano de segurança da obra já foi aprovado e que uma das primeiras intervenções a realizar é a remoção da cobertura em fibrocimento, encontrando-se o processo no ACT para ser validado. Após essa validação, poderá dar-se início à obra, o que poderá acontecer já no próximo mês de dezembro.

A Vereadora Elza Vitório questionou se utentes de outros Centros de Saúde, poderão ser utentes na unidade de Saúde Familiar de Abrantes.

A Presidente da Câmara explicou que neste momento, poderão inscrever-se nesta unidade de saúde familiar, apenas utentes que pertençam à área geográfica da União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara, deu também conta que no mesmo dia 8 de novembro, foi realizada, na autarquia, uma reunião com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho e a diretora do ACES, Sofia Theriaga, onde foi feito um ponto de situação sobre o acesso aos cuidados de saúde primários no concelho.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 10 de novembro de 2016, esteve presente como convidada da CCDR Centro, a participar como comentadora numa Mesa Redonda, sobre um novo programa PILARES – Programa para a Inovação e Responsabilidade Científica, que vai ser lançado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Ensino superior.

No âmbito deste programa a CCDRC assumiu o compromisso de lançar o primeiro Balcão Regional de Responsabilidade Social Científica, cujo principal objetivo é promover e agilizar a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico e o tecido produtivo, social e cultural, sendo que, na fase piloto, o foco incidirá nas 100 autarquias da Região.

O Balcão de RSC da CCDRC pretende, para além de intensificar a articulação da administração local com o sistema científico e tecnológico, identificar e mapear boas práticas já implementadas com o objetivo de as partilhar e disseminar.

Esta mesa redonda teve como objetivo debater algumas das características, vantagens e obstáculos que deverão ser tidas em conta na construção deste balcão.

Acrescentou ainda, que a senhora Secretária de Estado, lhe endereçou um convite para amanhã, dia 23 de novembro, estar presente numa reunião a realizar no Porto, alusiva a esta matéria e onde vai também aproveitar a oportunidade para falar sobre assuntos, nomeadamente, sobre a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes na Tagusvalley.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta, que no dia 15 de novembro de 2016, na qualidade de Presidente da CIMT, participou numa reunião-debate sobre "Leiria e Oeste, Santarém e Médio Tejo – Realidades, Desafios e Soluções para a Reforma Hospitalar", que se realizou em Leiria, organizado pelo Coordenador Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Hospitalares e Equipa de Apoio.

Nesta reunião também esteve presente o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, o representante da CIMT da Lezíria, do Oeste, Leiria e os respetivos Conselhos de Administração das várias unidades que estão no território.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que também no dia 15 de novembro, realizou-se uma reunião em Torres Novas com a presença de onze Presidentes de Câmara do Médio Tejo e o atual Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, promovida pela CIMT.

A reunião começou primeiramente com uma visita às instalações clínicas da unidade hospitalar de Torres Novas do CHMT, seguidamente foi feito o Balanço do mandato do Conselho de Administração do CHMT e abordadas as perspetivas para o futuro.

Tomado conhecimento

A Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve presente enquanto Presidente da Direção da TECPARQUES, na X Conferência de Parques de Ciência e Tecnologia, em Granada, nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, com uma comitiva de representantes dos dez parques portugueses, dos 15 que existem em Portugal

Esta conferência dedicada ao tema "Uma nova agenda Ibérica de Cooperação Tecnológica" contou com a participação de dez Parques de Ciência e Tecnologia de Portugal.

Os temas abordados no âmbito deste X Encontro ibérico foram:

- Evidenciar a capacidade de intervenção nas áreas de I+D+i por parte dos associados da APTE e da TECPARQUES;
- Reforçar a capacidade de construção em cooperação de projetos conjuntos ao nível ibérico;
- Afirmar as relações de proximidade e complementaridade existente ao nível ibérico;

Na sua nota de abertura focou os contributos dos Parques de Ciência de Tecnologia para com a economia Portuguesa, concretizados através das 836 empresas e 84 instituições de investigação e desenvolvimento instaladas, 13.181 postos de trabalho ativos, mais de 97.472 estudantes no ensino superior que fazem parte dos seus ecossistemas e da ligação direta com 16 universidades. Com 15 anos de atividade, a TECPARQUES e os seus 15 associados que representam 20 PCT ativos, distribuídos por Portugal continental e açores, representam, em termos de infraestruturas, 450ha, dos quais 282 estão ocupados. E, 463mil m² construídos, dos quais 332,5mil m² encontram-se ocupados.

As incubadoras de empresas acolhem atualmente 344 empresas, com um volume de negócios anual na ordem dos 162 milhões de euros e perto de 1.400 postos de trabalho.

Ao longo dos últimos 14 anos, estima-se um volume de negócios acumulado na ordem dos 734 milhões, com 739 empresas apoiadas e perto de 3.700 postos de trabalho criados.

O XI Encontro Ibérico será realizado em maio de 2017 em São João da Madeira, associado ao evento do TECHNET.

Referiu também que em fevereiro de 2017, acontecerá em Málaga um grande evento e que está a ser organizada uma participação portuguesa, não só no âmbito da ciência e centros de conhecimento, como também com as empresas, para estarem presentes nesse grande certame. Informou que nesse mesmo mês, também irá estar presente em Málaga para acompanhar os trabalhos do comité executivo da Associação Mundial dos Parques Tecnológicos, uma vez que foi convidada para fazer parte desse conjunto de pessoas que trabalhará a nível mundial nessas temáticas.

Referiu ainda que estiveram representantes do governo português, designadamente, uma representante do Secretário de Estado da Inovação e também o Presidente da Agência Portuguesa para a Inovação, que se encontra neste momento a mapear todas as infraestruturas ligadas a este sistema da tecnologia e da inovação em Portugal, para se encontrar a melhor forma de promoção interna e externamente.

Tomado conhecimento

A Presidente da Câmara deu também conta que no dia 18 de novembro de 2016, participou numa reunião promovida pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, onde esteve presente o Vice-Ministro da Administração Estatal de Timor Leste, Tomás Cabral, no âmbito dos acordos de cooperação entre Portugal e a República Democrática de Timor-Leste, nos domínios da descentralização administrativa e do poder local.

Este encontro pretendeu estabelecer contactos com as autarquias locais portuguesas, parceiras de Timor-Leste, para o reforço dos laços de cooperação com as autoridades municipais e as administrações municipais timorenses, com vista a assegurar a capacitação dos recursos humanos da administração local de Timor-Leste, bem como, atualizar a informação prestada às autarquias locais portuguesas sobre o processo de descentralização administrativa em Timor-Leste.

Tomado conhecimento

■■

Deu igualmente conta que no dia 19 de novembro de 2016, foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Abrantes, a União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Bicas, através do qual o edifício da antiga escola primária de Bicas, entretanto recuperado, é cedido a esta associação local, que assume a gestão e preservação do espaço com um conjunto de novas valências, nomeadamente, casa mortuária, sala de utilização livre, parque infantil e parque séniors.

Mais referiu que esta obra representou um investimento direto da Junta de Freguesia no montante de 20.000€, sendo que, a autarquia para além de proporcionar as condições de instalação, também apoiou através da cedência de máquinas e no projeto de implementação dos parques.

Este espaço foi entregue pela autarquia para usufruto da população das Bicas, preservando também o edificado.

Disse ainda, que esteve presente na inauguração acompanhada do Vereador Manuel Valamatos e da Vereadora Celeste Simão.

Tomado conhecimento e congratular com o facto de as redes funcionarem bem.

■■

Informou que se encontra a decorrer desde o dia 21 de novembro de 2016, no ParqueTejo - Centro de Acolhimento e Interpretação do Tejo, a Semana da Cultura Científica que irá decorrer até ao dia 25 de novembro de 2016 e onde foi apresentado o plano de atividades para aquele Centro de Interpretação.

Foram assinados diversos protocolos com objetivo estabelecer as formas de cooperação das entidades nos domínios da divulgação científica, da interpretação ambiental, da exploração pedagógica, da animação recreativa e da promoção turística.

Decorreu a pré-apresentação da exposição permanente "ParqueTejo - Bilhete de Identidade", apresentado Cristina Andrade, Diretora do Laboratório de Investigação Aplicada em Riscos

Naturais (NHRC.upt) e foi também Inaugurada a Exposição "Mero, o senhor das pedras" Luís Santos, Investigador do Laboratório de Investigação Aplicada em Riscos Naturais (NHRC.upt).

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, referiu que efetuou contacto com a empresa Infraestruturas de Portugal (IP), para perceber porque razão a ponte metálica sobre o rio Tejo, continua sem iluminação pública, porque de facto já passaram muitos meses.

Referiu que o vereador João Gomes e a equipa técnica da autarquia, têm acompanhado este processo, mas a esta altura não se pode continuar indefinidamente à espera que tal aconteça.

Como já é sabido a câmara municipal vai ficar responsável pelo pagamento das iluminarias e pela sua manutenção, no entanto só é possível ter contrato a partir do momento em que a iluminação esteja ligada e isso é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal.

Mais referiu que a autarquia tem insistido frequentemente e demonstrado o seu desagrado, face à falta da referida iluminação, até porque agora anoitece mais cedo, há pessoas circular à noite, e não é seguro nem para os peões, nem para os automobilistas, aquela situação.

Aludiu que a referida empresa, solicitou contactos de eventuais empreiteiros que possam proceder à ligação do ramal, para que posteriormente a câmara municipal possa solicitar o abastecimento efetivo da energia elétrica.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que se irão iniciar na próxima semana, as obras que faltam para a conclusão da Extensão de Saúde do Carvalhal, que se encontra a funcionar provisoriamente no edifício da Junta de Freguesia de Carvalhal.

Tomado conhecimento.



Na sequência do pedido formulado pela Vereadora do PSD, Elza Vitório, relativamente ao ponto de situação de um terreno adquirido pela autarquia na zona industrial de Abrantes, pelo valor de 1 milhão de euros, a Presidente da Câmara informou que o terreno foi adquirido depois da câmara municipal ter conhecimento de um processo de heranças e que a pessoa estaria disponível para o vender.

Explicou que a autarquia há já algum tempo, que tem vindo a tentar adquirir esse terreno, na expectativa de trazer para o concelho de Abrantes, um investimento estrangeiro ou nacional que se instale naquele espaço, no entanto o mesmo tem sofrido alguns atrasos, que decorreram das negociações e do arranque do quadro comunitário.

Referiu que se trata de um terreno que faz muita falta à autarquia, uma vez que a zona norte do Parque Industrial está a ficar completamente ocupada e por esse facto, torna-se necessária essa bolsa para eventuais investimentos.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conhecimento dos seguintes resultados desportivos:

- Dia 11 de novembro realizou-se o Workshop – Preparar o Atleta do Futuro com cerca de 70 participantes e 8 preletores;
- Dia 15 de novembro realizou-se o Corta-Mato Escolar 2016-2017 organizado pelos Agrupamentos de escolas n.º 1 e n.º 2 e EPDRA, com a participação de cerca 400 alunos;
- Dia 20 de novembro, realizou-se a mini & meia maratona-Abrantes Cidade Centenária, com a participação de 194 atletas distribuídos por vários escalões etários:
- A Associação de Atletismo de Santarém, distinguiu agentes desportivos. De Abrantes foram distinguidos:
 - o Campeões – 2016
 - José Matos e Mariana António, Sporting Clube de Abrantes
 - o Treinadores dos Campeões
 - Susana Estriga, Sporting Clube de Abrantes.

Tomado conhecimento e congratular com este facto, enviando-se felicitações a todos os galardoados.



Deu conta da programação de Natal 2016 com a realização de um conjunto de atividades intituladas "A Fábrica do Pai Natal" a levar a efeito até ao dia 18 de dezembro, nomeadamente, no Espaço Jovem e em todo o Centro Histórico.

Fez referência à instalação da iluminação de Natal que começará a funcionar em todo o Centro Histórico a partir do dia 1 de dezembro, assim como a iluminação na Torre de Telecomunicações e também a colocação de som de rua.

Fez igualmente referência à realização de um conjunto de outras iniciativas a realizar durante a quadra natalícia, designadamente, o Trail Abrantes 100/100, a exposição da pintora Sofia Areal, numa parceria com a Galeria de Torres Novas "Neupergama", um espetáculo de música do projeto "Música do Nosso Tempo".

Falou também de uma outra iniciativa que pretendem levar a efeito em conjunto com os lojistas da cidade, no sentido de apelar à solidariedade dos cidadãos e que passa por colocar nas lojas uma peça emblemática, que leve as pessoas a trazerem um género alimentício ou uma peça à

sua escolha, com a finalidade de distribuir ao Banco Alimentar ou à Rede Social, a fim de as entregarem a famílias mais necessitadas, para que o seu Natal seja mais feliz.

Relativamente à passagem de ano, este ano será montada uma grande tenda na Praça Barão da Batalha, e o desafio é que os restaurantes e os cafés estejam abertos, com o objetivo de trazer pessoas para dentro do Centro Histórico. Será realizado um espetáculo com artistas de Abrantes numa ação chamada "Somos todos Abrantes" e que contará com a presença da Salomé Silveira e a sua banda, os Funk You, os Kwantta, e o DJ Electric Vibes, que não é abrantino, e que vem acompanhado por dois violinistas".

O Concerto de Ano Novo, realizar-se-á no dia 07 de janeiro de 2017, pelas 21,30 horas, na Igreja de São Vicente, Abrantes, com o pianista Adriano Jordão e o Quarteto Arabesco

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara informou que o Comandante Dionísio Peixeiro, assumiu funções de Comandante no Regimento de Paraquedistas do Polígono de Tancos e apresentou cumprimentos à Câmara Municipal de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que o Conselho Municipal de Juventude de Abrantes, na sua reunião realizada no dia 18 de novembro de 2016, emitiu parecer favorável, relativamente às "Opções do Plano e Orçamento 2017 do Município de Abrantes", no que respeita às dotações afetas às políticas setoriais com aquelas conexas.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que se iria ausentar da reunião de câmara pelas 10,30 horas, por motivo de ter de deslocar a Coimbra, para participar numa reunião preparatória para acompanhar o encerramento do QREN e a execução do Portugal 2020, passando o Vice-Presidente da Câmara a conduzir os restantes trabalhos da reunião.

Tomado conhecimento

■■

Por último, deu conta dos assuntos mais relevantes da sua agenda, entre os dias 25 de novembro e 02 de dezembro de 2016.

Tomado conhecimento.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

A Presidente da Câmara solicitou aos restantes elementos do executivo, a alteração dos assuntos com os nºs 28 e 32, para o início da ordem do dia, de modo a poder participar na análise e discussão dos mesmos, antes de se ausentar da reunião de câmara para se deslocar a Coimbra, a fim de estar presente numa reunião de trabalho na CCDR Centro, conforme já havia informado, no decorrer das suas intervenções.



Nº 28 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remetendo para aprovação, minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Fundação de Serralves, bem como os respetivos anexos associados:

- Anexo 1: Estatutos da Fundação de Serralves;
- Anexo 2: Benefícios associados ao estatuto de Fundador.

Sobre o assunto, informou a Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, que é objeto do protocolo atribuir o estatuto de Fundador da Fundação de Serralves à Câmara Municipal de Abrantes, mediante a atribuição de um apoio monetário, no montante de 100.000,00€, a repartir em prestações de 25.000,00€, vencendo-se a primeira em 31 de dezembro de 2016, a segunda em 31 de dezembro de 2017, a terceira em 31 de dezembro de 2018 e a última em 31 de dezembro de 2019. Em contrapartida, o município passará a poder usufruir de um conjunto de regalias, as quais se encontram expressas no Anexo II ao referido Protocolo. Tratando-se de despesa com incidência em mais do que 1 ano económico está-se perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual. Nos termos do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCDA, na redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a assunção do compromisso plurianual.

Tendo em conta que, de acordo com informação obtida junto da Fundação, o montante a transferir pelo Município irá integrar o Fundo da Fundação e que o município passará a ter assento e direito de voto no Conselho de Fundadores, está-se perante uma participação do Município, enquadrável na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Sobre a participação dos Municípios em Fundações, refere o artº 57º da referida Lei, que "Os Municípios ... podem criar ou participar em fundações, nos termos da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei nº 24/2012, de 9 de julho".

Nos termos da al. d) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 24/2012, de 9 de julho, conjugada com a al. n) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida participação depende de prévia autorização da Assembleia Municipal.

Mais informou que, nos termos da al. d) do nº 1 do artº 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), conjugado com a circular da DGAL 02 (02.02.01) – 002/2014/DCAF, as fundações relevam para o apuramento da dívida total das entidades participantes, proporcionalmente à participação direta ou indireta do município. De acordo com relatório e contas 2015, a que se acedeu via internet, a proporção será de cerca de 0,91%.

Determina o nº 1 artº 54º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que o ato de aquisição de participações locais está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do montante associado à aquisição. Refere, ainda, o nº 2 do referido artº 54º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que a aquisição de participações locais é obrigatoriamente comunicada pela

entidade pública participante à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias. – PG 304013

A Vereadora Elza Vitório questionou se a Presidente da Câmara tinha conhecimento de igual experiência por parte de outros municípios, relativamente à matéria em causa.

A Presidente respondeu afirmativamente e enumerou os diversos municípios já associados a esta Fundação, por exemplo, Porto, Viana do Castelo, Ponta Delgada e dos novos, Castelo Branco.

A Vereadora Elza Vitório questionou também se já estava especificado em documento, as atividades que vão ser realizadas.

A Presidente da Câmara lembrou que na proposta de protocolo aqui apresentada, veem enunciadas as contrapartidas/benefícios associados ao estatuto de fundador.

Disse ainda que o detalhe das atividades será acertado anualmente, conforme as disponibilidades e interesse de ambas as partes.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção das Vereadores da CDU e PSD, respetivamente, Ricardina Lourenço e Elza Vitório, aprovar a referida minuta de protocolo e respetivos anexos associados e delegar poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA, na redação atual, bem como, a participação do Município na Fundação de Serralves nos termos da al. d) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 24/2012, de 9 de julho, conjugada com a al. n) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente à informação nº 195 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 16 de novembro de 2016, que remete para aprovação, despesa no montante de 1.254.363,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lançamento da empreitada da obra de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes".

Mais sugere que:

- Seja aprovado o Projeto de Execução global de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes";
- A obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado, como procedimento prévio à contratação, o Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e seguintes, todos do CCP;

- Sejam aprovadas as peças do procedimento (programa do procedimento elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP e caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como, o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP);
- O prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
- O prazo de execução da obra seja de 540 dias;
- O critério de adjudicação seja o do mais baixo preço;
- Sejam designados como elementos júri para a condução do procedimento, os seguintes colaboradores:

Membros Efetivos:

- Sara Morgado (presidente);
- Cristina Tenera (1ª vogal);
- Sandra Ferreira (2ª Vogal);

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos seja assegurada pelo 1º Vogal.

Membros Suplentes:

- António Grácio (1º suplente);
- Fernando Rente (2º suplente).

Mais informa que, se encontram reunidas as condições estipuladas nas als. a), b) e c) do nº 3 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al. f) do nº1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que permite que se efetuem adjudicações de bens ou serviços cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato. Assim, encontra-se suprida a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite.

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. – PG 305349

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, autorizar a despesa para o lançamento da empreitada da obra "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", nos termos e com os fundamentos da informação nº 195 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 16 de novembro de 2016.

A Vereadora Elza Vitório, considera que a obra do parque de estacionamento é necessária pela mais valia em suprir as necessidades de estacionamento, no entanto, tendo em conta que a mesma se enquadra num todo a infraestruturar por onde passa também a questão do mercado, em coerência com a sua votação em relação ao PUA e ao Plano Estratégico (PERU), abstêm-se desta votação.

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião quando eram 10 horas e 38 minutos, pelas razões que informou no início da reunião de câmara, passando a presidir à mesma, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, a informar que a Comissão Nacional de Proteção Civil, através da Resolução nº 32/2016, D.R., 2ª série – Nº203, de 21 de outubro, aprovou o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Santarém. – PG 303191

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 11,25ha, numa propriedade denominada, Oliveiras Grandes e outras, subdividida em 2 parcelas (parcela 1 – secção C, artigos nºs 9, 13 e 15 e secção D, artigo nº 17/parcela 2 – secção E, artigo nº 61, na Freguesia de Rio de Moinhos, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Paurui, Lda. – PG 303150

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 11,25ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Paurui, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 3,33ha, em Larguinho, na Freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Pedro Manuel Bairrão Aranha Rijo – PG 303156

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 3,33ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Pedro Manuel Bairrão Aranha Rijo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,78ha e pinheiro Bravo numa área de 8,00ha, numa propriedade denominada Porto Escuro, secção H, artigo nº 1 da União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Joaquim Rodrigues Chaleira - CCH – PG 303140

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, no que diz respeito ao eucalipto-comum, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,78ha e pinheiro Bravo numa área de 8,00ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Joaquim Rodrigues Chaleira - CCH, nos termos e com os fundamentos e

condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Relativamente à rearborização com pinheiro manso, as vereadoras da CDU e do PSD, respetivamente, Ricardina Lourenço e Elza Vitório, votam favoravelmente.

■■

Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 5,79ha numa propriedade denominada Cimo do Vale, secção A, artigo nº 4 da Freguesia de Rio de Moinhos, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Manuel Patrício Sousa Rasteiro – PG 303146

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 5,79ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Patrício Sousa Rasteiro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 4,36ha numa propriedade denominada Vale Currais e outra, artigos matriciais CR42 e V80, da União das Freguesias de Aldeia do Mato, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Martinho José Paulino – PG 299904

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 4,36ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Martinho José Paulino, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,99ha numa propriedade denominada Bicas, secção M, artigo nº 30, da freguesia de Bemposta, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Nuno Miguel Maia Farinha. – PG 300358

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,99ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Nuno Miguel Maia Farinha, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,71ha, em Carregal e Sobreira Grande, na freguesia de Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Irénio Rosa Falcão. – PG 300351

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,71ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Irénio Rosa Falcão, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 9,85ha, em Vale do Tanque, na União de freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Maria do Rosário Pereira da Silva. – PG 299918

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 9,85ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria do Rosário Pereira da Silva, nos termos e com os

fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,16ha, numa propriedade denominada Vale de Amieiro, secção BO, artigo nº 65, freguesia do Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Leopoldino do Céu Amaro. – PG 299901

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,16ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Leopoldino do Céu Amaro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,03ha, num local denominado Cinco Oliveiras, na freguesia do Carvalhal, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Francisco Vicente da Silva. – PG 299920

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 1,03ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Francisco Vicente da Silva, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de outubro de 2016.

A vereadora da CDU, Ricardina Lourenço e a vereadora do PSD, Elza Vitório votaram contra a proposta, pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■■

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a nova minuta do edital do concurso público para a cedência de exploração dos quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, uma vez que a minuta aprovada na reunião de 08 de novembro de 2016, continha um erro nos critérios de adjudicação, tornando-se necessário proceder à sua substituição. – PG 298917

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a nova minuta do edital do concurso público para a cedência de exploração dos quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 13 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a seguinte proposta de deliberação: - PG 285891

"Na sequência de contatos encetados entre este Município, na pessoa do Sr. Vice-Presidente e os proprietários, foi acordada a compra de dois prédios urbanos pelo valor

de 20.000,00€, sitos na Rua Dr. António Ferreira Bairrão, em Tramagal, para demolição, alargamento da referida rua e criação de bolsa de estacionamento.

Tais prédios estão inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 47 e 48, da freguesia de Tramagal, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob as descrições 00901 e 00902 e são propriedade de Ausenda de Fátima Guerreiro Marques Simplício, António José Guerreiro Marques Simplício e Rui Guerreiro Marques Simplício.

Assim, remete-se a presente aquisição a aprovação da Câmara Municipal, bem como a respetiva minuta da escritura de compra e venda.”

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a minuta de escritura de compra e venda, a celebrar entre Ausenda de Fátima Guerreiro Marques Simplício, António José Guerreiro Marques Simplício e Rui Guerreiro Marques Simplício, e o Município de Abrantes, referente à compra de dois prédios urbanos pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), sitos na Rua Dr. António Ferreira Bairrão, em Tramagal, para demolição, alargamento da referida rua e criação de bolsa de estacionamento, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 14 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Capital Humano, datada de 14 de novembro de 2016, que remete para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, apresentado pela firma adjudicatária, Garfive, Lda., validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra e considerando o mesmo parcialmente válido para a execução da obra em causa e em condições de ser aprovado. PG 304426

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes”, validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 15 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de novembro de 2016, a remeter listagem com anulações efetuadas, durante o mês de outubro de 2016, a montantes aprovados no âmbito de candidaturas apresentadas ao FINABRANTES, decorrendo as mesmas por indicação da equipa técnica de acompanhamento do referido programa e ascenderam a 8.775,68€ (oito mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito centimos). – PG 301859

Tomado conhecimento.

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de novembro de 2016, na sequência de uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, a solicitar a transferência de verba, no montante de 22.463,27€, para as entidades envolvidas no projeto Bairro Convida, relativa às atividades do 2º semestre de 2016. Desse montante, serão transferidos para a Associação Juvenil de Vale da Rãs, 5.524,98€, para a Associação Cres.Ser, 5.609,90€ e para a Associação Vidas Cruzadas, 13.168,28€. – PG 282209

A Vereadora Elza Vitório, questionou se alguma vez foi apresentado em reunião de câmara, o plano de ação que consta do protocolo aprovado na reunião de 22 de abril de 2014, uma vez que efetuou uma pesquisa relativamente a este assunto e não encontrou qualquer informação a esse respeito.

Referiu que o PSD tem diversa documentação relativamente a este processo, mas da qual não consta o plano de ação, pelo que solicitou que o mesmo lhe fosse facultado.

A Vereadora Celeste Simão prestou alguns esclarecimentos acerca do assunto e referiu que irá verificar a situação.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar a transferência de verba, no montante de 22.463,27€, para as entidades envolvidas no projeto Bairro Convida, relativa às atividades do 2º semestre de 2016, nos termos da referida uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora Elza Vitório referiu que relativamente a este processo, o seu voto tem vindo a ser favorável. No entanto, face aos diversos apoios financeiros envolvidos neste projeto de 2014 a 2016, e tendo em conta que existe um conjunto de situações sobre as quais não se sente totalmente clarificada, o seu voto vai ser de abstenção.

A Vereadora Celeste Simão teceu alguns comentários acerca deste processo e clarificou que a partilha destas verbas tem a ver com as contas de cada associação e que as mesmas proveem do programa de apoio da EDP.

A Vereadora Ricardina Lourenço questionou se as verbas envolvidas, são as que estão previstas para este processo.

A Vereadora Celeste Simão responde afirmativamente e explicou que existe um orçamento por cada entidade e um orçamento conjunto. No final de cada ano, todos os parceiros têm de entregar na autarquia, os comprovativos das despesas que foram realizadas. Caso os mesmos não estejam de acordo com o plano de ação, a despesa não será paga.

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de novembro de 2016, na sequência do pedido da Divisão de Cultura, Património e Desporto, a solicitar a aprovação de despesa, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referente ao fornecimento de lanches no âmbito do Workshop - Preparar o atleta do futuro 2016, a transferir para o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, enquadrado no Protocolo de Colaboração existente entre o Município de Abrantes e o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes. – PG 304385

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a transferência para o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, do montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referente ao fornecimento de lanches no âmbito do Workshop - Preparar o atleta do futuro 2016, de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de novembro de 2016, na sequência do pedido do Gabinete de Apoio à Presidência, a solicitar a aprovação de despesa, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), referente ao fornecimento de catering no âmbito da "Conferência Abrantes tudo como dantes, um centro estratégico", a transferir para o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, enquadrado no Protocolo de Colaboração existente entre o Município de Abrantes e o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes. – PG 301734

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a transferência para o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, do montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), referente ao fornecimento de catering no âmbito da "Conferência Abrantes tudo como dantes, em centro estratégico", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

Nº 19 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete ao seu despacho datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a seguinte candidatura apresentada ao abrigo do regulamento "+Comércio no Centro", no seguimento da delegação de competências deliberada na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2015:

- "Loja Colaborativa – Raízes – Aluguer de Espaços e Comércio de Artigos de Fabrico Artesanal" - valor total de 2.700,00 (dois mil e setecentos euros), correspondente ao valor mensal de 225,00€ (duzentos e cinquenta euros), durante 12 meses. – PG 289981

Tomado conhecimento.

Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 11 de novembro de 2016, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de ligação da E.N.358 a Carvalhal", à firma "Contec - Construções e Engenharia, S.A.", pelo montante de 220.964,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final do júri do procedimento. – PG 271584

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■

Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 11 de novembro de 2016, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas, à empresa "Contec - Construções e Engenharia, S.A.", pelo valor de 168.309,55€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e nove euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final do júri do procedimento. – PG 285563

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a adjudicação da empreitada da obra de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas, à empresa "Contec - Construções e Engenharia, S.A.", pelo valor de 168.309,55€ (cento e sessenta e oito mil trezentos e nove euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

■■

Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 16 de novembro de 2016, remete para aprovação o pedido apresentado pela a União de Freguesias de Alvega e Concavada, no sentido de ser alterado o objeto do Contrato Interadministrativo celebrado com o Município de Abrantes para "Repavimentação do Caminho Municipal - CM 1231-1, que liga a localidade de Tubaral a Alvega", uma vez que o montante protocolado (15.900,00€) não seria suficiente para a requalificação necessária da via. Assim, solicita alteração do objeto do

protocolo, sugerindo que o objeto do contrato passe a ser a "Requalificação da Rua Nova Lisboa, na localidade de Ventoso", sendo suficiente, de acordo com a estimativa orçamental, o montante aprovado. - PG 270589

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração do objeto do Contrato Interadministrativo celebrado com entre o Município de Abrantes e União de Freguesias de Alvega e Concavada de "Repavimentação do Caminho Municipal - CM 1231-1, que liga a localidade de Tubaral a Alvega" para "Requalificação da Rua Nova Lisboa, na localidade de Ventoso", mantendo-se o valor do mesmo.

Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 16 de novembro de 2016, acerca da necessidade reportada pelos serviços de educação de reforço do montante a transferir para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e para a União de Freguesias de Alvega e Concavada, no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017.

Referem os serviços que, no primeiro caso, o acréscimo ascende a 2.550,00€/ano e decorre de um lapso, da Junta de Freguesia, na contabilização dos kms a efetuar. No segundo caso, o acréscimo ascende a 1.233,00€/ano e decorre do aumento do nº de alunos a transportar, o que obriga a um aumento de 12km/dia. No total, o reforço de verba ascende a 3.783,00€/ano. – PG 291941

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço da verba nos termos propostos, no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017.

Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 16 de novembro de 2016, acerca da notificação feita ao concessionário "Catarino & Mateus, Lda.", relativa a créditos em atraso, no montante atual de 14.413,16€, referentes ao contrato de cedência de exploração do Edifício situado na Margem Norte do Rio Tejo – Freguesia de São João - Aquapolis, conforme indicado no parecer jurídico, datado de 28 de outubro de 2016 e em resultado de reunião havida com a empresa concessionária e respetivos advogados, veio a empresa pronunciar-se em sede de audiência prévia, solicitando o pagamento da dívida em 36 prestações diluídas até final do contrato mensais, sendo as 6 primeiras prestações iguais e sucessivas. O pedido apresentado veio acompanhado de documentos financeiros relativos à última gerência. Por deliberação da

câmara municipal de 28 de abril de 2003, foram definidos critérios para autorização de pagamento de dívidas ao Município, em prestações. No entanto, essas regras só se aplicam a pessoas em nome individual, sendo o valor das prestações calculado em função dos rendimentos familiares per capita. Dado estamos perante entidades coletivas (como é o caso) seguiu-se procedimento habitual, tendo-se analisado Balanço e a Demonstração de Resultados da gerência do último ano. Das análises realizadas à condição económica da entidade, conclui-se que estarem reunidas as condições para o deferimento do pedido do requerente, nos termos da informação anterior. Quanto à definição do nº de prestações, seguem-se as regras do CPPT, nomeadamente, o disposto no nº 4 do artº 196º do CPPT que dispõe: "O pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta no momento da autorização" (o valor da unidade de conta em vigor é de 102,00€ de acordo com o artº 73º da Lei 7-A/2016, de 30 de março – Lei do Orçamento do Estado). Nestes termos, sugere o pagamento do valor em dívida (que atualmente ascende a 14.413,16€) se faça em 36 prestações sucessivas mensais, sendo as 6 primeiras no montante de 102,00€ cada, as 29 seguintes no valor de 460,00€ e a última prestação, no valor de 461,16€.

Mais informa que, nos termos da alínea a) do ponto 26 do contrato, constituem condições de resolução do mesmo, o não pagamento do preço contratualizado, durante 3 meses consecutivos ou 5 interpolados.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o pagamento do valor em dívida de 14.413,16€, se proceda em 36 prestações sucessivas mensais, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa de 17 de novembro de 2016, acerca da entrada em vigor da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, que veio introduzir alterações ao regime anterior, nomeadamente quanto aos encargos de reprodução (fornecimento de photocópias), nos seguintes termos:

- Pela reprodução realizada por meio eletrónico, designadamente, envio por correio eletrónico, passa a não ser devida qualquer taxa (al. d) do nº 1 do artigo 14º da referida Lei);
- As entidades com poder tributário autónomo não podem fixar taxas que ultrapassem em mais de 100% os valores fixados pelo Governo, devendo ser estes os valores a aplicar pelas entidades enquanto não publicarem as suas tabelas (nº 3 do mesmo artigo 14º da referida Lei).

Uma vez que, o montante previsto no Regulamento e Tabela de Taxas do Município, em vigor, é superior aos estipulados pelo Despacho nº 8617/2002 (2ª série) do Ministério das Finanças, publicado no Diário da República, II série, em 29 de abril de 2002, terão de ser adotados os que constam do referido despacho (documento em anexo), sugerindo que, ao abrigo do disposto na al. b) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a AM delibere aplicação das novas disposições legais, nomeadamente, no que respeita à aplicação dos montantes estipulados no Despacho nº 8617/2002 (2ª série) do Ministério das Finanças, publicado no Diário da

República, II série, em 29 de abril de 2002, uma vez que o valor das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município é superior. – PG 299282

Deliberação: Por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 04 de novembro de 2016, que autorizou a Associação Vidas Cruzadas, a proceder à realização de obras de beneficiação no edifício do antigo Jardim de Infância de Tramagal, designadamente, requalificação de portas e janelas, requalificação da cobertura, recuperação de paredes, eventual colocação de painéis solares, assim como aprovou, a alteração do n.º 2 do Protocolo de cedência do referido edifício, assinado em 30 de outubro de 2012, com a Junta de Freguesia de Tramagal, no que se refere à renovação do citado protocolo. – PG 217877

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 27 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 302288

Tomado conhecimento.

O Vereador Luís Dias, destacou algumas das atividades, nomeadamente:

- IV Jornadas Biblioteconómicas de Abrantes: Bibliotecas e leitura em ambiente digital sessões plenárias e oficinas;
- Entre nós e as palavras com a escritora Júlia Nery - apresentação do livro da Índia com Amor;
- Espetáculo com "Cuca Roseta";

Torneio de Squash.

■■

Nº 29 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Equipa Técnica do FINAbrantes da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 31 de outubro de 2016, que remete para aprovação, as candidaturas apresentadas à medida 2, desporto do programa FINAbrantes para o ano de 2016-2017, cujo mapa síntese com a proposta de apoio por entidade, se anexa à presente informação.

Mais informa que o Espaço Vida – Associação de Desenvolvimento Comunitário efetuou uma candidatura no âmbito da alínea c) do artigo 8 relativa à Medida 2 – Desporto.

Atendendo a que esta associação ainda se encontra inibida de se candidatar ao FinAbrantes, por força do artº 13 sanções por incumprimento das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes, propõe a equipa técnica a não aceitação desta candidatura. – PG 304898

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas à medida 2, desporto do programa FINAbrantes para o ano de 2016-2017, conforme mapa síntese anexo à presente informação e não aceitar a candidatura do Espaço Vida – Associação de Desenvolvimento Comunitário, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Equipa Técnica do FINAbrantes da Divisão de Cultura, Património e Desporto.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 183 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de outubro de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "CIIDE – Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas", adjudicada à sociedade Construções José Coutinho, S.A., para efeitos de receção definitiva final. – PG 296904

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva final da empreitada de "CIIDE – Centro de Inovação, Incubação e Desenvolvimento de Empresas", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de novembro de 2016, que remete para aprovação da Câmara Municipal o Estudo Prévio da via local entre a Avenida Dr. Santana Maia e a Rua do Girassol, bem como da via local entre a interseção da via de acesso à Rua do Girassol e a zona de impasse a norte que prevê a supressão

do acesso viário à Avenida 25 de Abril, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes aprovado pela Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2016, que aguarda entrada em vigor. – PG 305406

Deliberação: Por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes aprovado pela Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2016, que aguarda entrada em vigor, aprovado o Estudo Prévio da via local entre a Avenida Dr. Santana Maia e a Rua do Girassol, bem como da via local entre a interseção da via de acesso à Rua do Girassol e a zona de impasse a norte que prevê a supressão do acesso viário à Avenida 25 de Abril, propostas no referido plano.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 33 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente a um pedido da Junta de Freguesia de Bemposta a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal, com vista ao transporte de idosos e reformados das diversas localidades para a sede de freguesia, no dia 03 de dezembro de 2016, com o objetivo de participarem no tradicional almoço de convívio de Natal. – PG 303166

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro municipal à Junta de Freguesia de Bemposta, mediante a isenção do pagamento das respetivas associadas, no valor total de 429,12€ (quatrocentos e vinte e nove euros e doze centimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 34 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de novembro de 2016, acerca caducidade da licença relativa ao pedido de licenciamento das obras de alteração de edifício de habitação e alfaias agrícolas e muros, em Casais de Revelhos, Abrantes, e aditamento relativo ao licenciamento das alterações a realizar durante o decorrer da obra, requerido por Maria dos Anjos Pombo Baptista dos Santos. – PG 145196

Deliberação: Por unanimidade, declarar a caducidade da licença anterior, pelo facto de as obras não haverem sido concluídas dentro do prazo da mesma.

Em função do pedido entretanto formulado para renovação dessa licença, nos termos do artigo 72º do RJUE, aprovar o respetivo pedido, nos termos da informação técnica da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■ ■

Nº 35 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de novembro de 2016, acerca do pedido de informação prévia para alteração de habitação/garagem, em Pego, Abrantes, requerido por Ilda de Jesus Lourenço Alves Marques. – PG 279765

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido pedido de informação prévia, nos termos, condicionamentos e orientações constantes da Informação Técnica 190/2016 CL da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, da qual deverá ser fornecida cópia à interessada, para conhecimento e devidos efeitos.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■ ■

Nº 36 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016, acerca da vistoria às obras de urbanização com o alvará nº 1/2008, sito em Casal das Sarnadas, São Miguel do Rio Torto, em Abrantes, requerido por Imobiliária Casal das Sarnadas, Lda., para efeitos de receção definitiva e libertação de caução. – PC 1247/03

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização com o alvará nº 1/2008 e proceder à libertação da caução prestada pela garantia bancária nº GAR/07307353, emitida pelo Banco BPI, S.A., em 17 de dezembro de 2007, nos termos do nº 1 do artigo 87º do RJUE e conforme disposto no nº 5 do artigo 54º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deverá ser feita participação à Abrantaqua, por intermédio dos SMA - Serviços Municipalizados de Abrantes e à Portugal Telecom, a dar conta que na sequência da vistoria realizada, constatou-se que cinco caixas de visita dos ramais da rede de esgotos instaladas no passeio não dispõem das respetivas tampas, com exceção de uma que se encontra partida, bem como a falta de uma tampa de uma caixa de visita de rede de telecomunicações, que supostamente terão sido furtadas, desconhecendo-se quem o terá feito.

De acordo com o parecer jurídico, datado de 19 de abril de 2016, constante do processo e que se dá por transcrito, deverão as referidas tampas ser repostas pelo município, uma vez o mesmo afasta a responsabilidade do loteador relativamente à sua reposição.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Nº 37 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016, acerca da vistoria às obras de urbanização com o alvará nº 7/2002, sito em "Horta do Lucas", Chainça, Abrantes, requerido por Isatel Sociedade de Construções, Lda., para efeitos de receção definitiva e libertação de caução. – PC 925/01

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização com o alvará nº 7/2002 e proceder à libertação da caução prestada por meio de hipoteca sobre o lote 38 da urbanização Arca D'Água – Chainça, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7415, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 3782/20030819, nos termos do nº 1 do artigo 87º do RJUE e conforme disposto no nº 5 do artigo 54º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 38 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de novembro de 2016, acerca da vistoria às obras de urbanização com o alvará nº 6/01, sito em Rua Vale de Morenas, Chainça, Abrantes, requerido por Cunha & Brazão, Construção, Promoção e Venda Imobiliária, Lda., para efeitos de receção definitiva e libertação de caução. – PC 545/99

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização com o alvará nº 6/01 e proceder à libertação das cauções, prestadas através da garantia bancária nº 07500002177820019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 15/05/2001 e garantia bancária nº 125-02-0572541, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., em 26 de abril de 2004, nos termos do nº 1 do artigo 87º do RJUE e conforme disposto no nº 5 do artigo 54º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 39 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 002/2016-MR, do Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal e do Serviço +Rua da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de novembro de 2016, remetendo para aprovação, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, organizado de acordo com o artigo 33º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana – Lei nº 31/2012 de 14 de agosto. – PG 119604

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, nos termos da referida informação nº 002/2016-MR, do Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal e do Serviço +Rua da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

■■

Nº 40 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 41 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, que remete para aprovação, proposta de parceria a celebrar entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal de Abrantes, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com vista ao apoio à participação de escolas do concelho no referido programa de educação e sensibilização ambiental, cujo montante ascende a 280,00€ (70,00€/escola).

Mais informa que para o ano de 2016-2017, foram entregues 4 declarações, designadamente, Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; Escola S/3 Dr. Manuel Fernandes; EB 2/3 D. Miguel de Almeida e EB 2/3 Octávio Duarte Ferreira. PG 303063

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de parceria, a celebrar entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal de Abrantes, no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos da referida informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 42 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 15 de novembro de 2016, que aprovou a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Abrantes, o Centro de Ciência Viva do Alviela e a Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos - A. Logos. Tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Comissão Paritária, no que toca ao plano de atividades do Parque Tejo.

Aprovou igualmente, as alterações ao protocolo anteriormente aprovado com Centro de Ciência Viva de Proença-a-Nova, mas não assinado entre as partes, que contemplam um conjunto de

compromissos de parceria mais efetivos e benéficos para ambas as partes, que anula e substitui a aprovação de dia 26 de janeiro do corrente ano. – PG 256914

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

Nº 43 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a proposta de Regulamento, referente ao passatempo "A melhor frase sobre o Mercado", uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Abrantes, no âmbito da Campanha de Dinamização do Mercado "Academia do Mercado Municipal – Todos os sábados com encontro marcado". – PG 303096

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 44 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 07 de novembro de 2016, que aprovou a proposta das normas de concurso de fotografia "Olhares sobre o Mercado", a composição do Júri do referido concurso, constituído pela Presidente da Câmara, um operador do Mercado (a eleger entre os mesmos) e o Arqt. Pedro Costa, bem como os prémios de participação, nomeadamente: 1.º Classificado - 100€ em vales de Compras no Mercado Municipal; 2.º Classificado - 60€ em vales de Compras no Mercado Municipal e 3.º Classificado - 30€ em vales de Compras no Mercado Municipal, no âmbito da Campanha de Dinamização do Mercado "Academia do Mercado Municipal – Todos os sábados com encontro marcado". – PG 302944

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 45 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 14 de novembro de 2016, acerca do pedido do Rotaract Club de Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do Mercado Criativo, a levar a efeito o dia 17 de dezembro de 2016, entre as 21h00 e as 04h00, com vista à realização de um evento de cariz solidário, cujos lucros reverterão a favor de uma associação que ajuda crianças no Gana. – PG 298772

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Mercado Criativo para a realização do referido evento, mediante a dispensa total do pagamento das taxas associadas, no valor de 113,19€ (cento e treze euros e dezanove céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

Nº 46 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do mini-autocarro e do aBUSA, no âmbito de uma visita guiada ao Centro Histórico de Abrantes, efetuado pela Escola Nº2 de Abrantes, no dia 18 de Novembro de 2016. - 304796

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas pela utilização do mini-autocarro e do aBUSA no âmbito da realização de uma visita guiada ao Centro Histórico de Abrantes, no dia 18 de Novembro de 2016.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e quatro minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Raquel Lopes Monteiro

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

José Carlos Loureiro Gomes

A ASSISTENTE TÉCNICA

Andréa Paula Alves Costa Pires

J. J. S.

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.11.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG5988/2016:274723	02-05-2016	146975278	Horácio Lopes Pereira Catroga / Rua da Circunvalação, 4 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Reconstrução de habitação / Rua da Circunvalação ao Parque Desportivo - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	03-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG7656/2016:279778	02-06-2016	106527428	António Martins Cascalheira / Rua 25 de Abril, 78 - Sardoal	Legalização de habitação / Calçada de São José, n.º 37 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG14648/2014:193135	17-10-2014	226485358	Bruno Miguel Dias Rodrigues Pereira / Rua 5 de outubro, Bloco 30 - 1.º E - Montalvo - Constância	Alteração / ampliação de habitação - Vilelas - Martinchel	Despacho	03-11-2016	Deferido pedido de autorização de utilização.
PG14029/2015:242871	01-10-2015	132367947	Artur José de Oliveira Alves / Casal Venda - Mouriscas	Alterações e ampliação em construções existentes destinadas a garagem, arrumos e arrecadação / Casas Novas - Mouriscas	Despacho	03-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG3172/2016:265039	01-03-2016	116026529	Apolinário Mendes / Calçada de São José, n.º 17 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em habitação / Calçada de São José, n.º 17 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	07-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG10967/2016:291051	17-08-2016	183436636	António José Damas de Carvalho / Rua Principal, 694 - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Reconstrução de armazém agrícola / Rua Principal - Pucariça - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	07-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG4462/2016:269489	30-03-2016	232600384	Nuno Miguel Serra dos Santos / Avenida Amália Rodrigues, Lote 61 4 - Direito - Amadora	Alteração e legalização de alterações em habitação / Rua do Chafariz - Água das Casas - Fontes	Despacho	07-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG4182/2013:112099	12-03-2013	154145009	Ernesto Santos Soares Ganhão / Rua da Milheira, n.º 56 - Souto	Alteração/legalização em edifícios de habitação e anexo / Rua da Milheira, n.º 56 - Souto	Despacho	07-11-2016	Deferido pedido de autorização de utilização.

Orifício

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 22.11.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG8092/2016:280868	08-06-2016	510859704	Verdesoalheiro, Unipessoal, Lda / Avenida da Liberdade, 145 - Ponte de Sor - União das freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Acor	Alteração e ampliação de edifício destinado a comércio / Avenida António Farinha Pereira, União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	14-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG18016/2015:255229	23-12-2015	740988549	Cabeça de Casal da Herança de Júlia Anastácia / Rua da Vinha, n.º 164 - Pego	Alterações em moradia e demolição de construções executadas sem licença / Rua da Vinha, n.º 252 - Pego	Despacho	16-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.